



PORTARIA Nº 206/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS ao Servidor Público Municipal Sr. **HELDER MARQUES SILVA**, Matrícula Funcional 1826, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.936.841-81 SSP/BA, lotado no PSF-Sede, Secretaria Municipal de Saúde na função de Odontólogo;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2023, o servidor deverá retornar às suas atividades em 02 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito municipal, em 27 de Julho de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal